

Lapa, 28 de junho de 2021.

Ofício nº. 404/2021/PRESI/SEC

Assunto: Solicita providências

Prezado Senhor Delegado,

Venho por este, em atendimento as denuncia encaminhada a esta Casa de Leis por meio do canal da Ouvidoria, de protocolo 20210621090919, encaminhar cópia para conhecimento e adoção de medidas que achar necessário.

Sendo o que tinha para o momento reiteramos nossos protestos estima e consideração nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se compreender necessário acolhimento.

Respeitosamente



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1462/2021
Data: 29/06/2021 - Horário: 14:19
Administrativo

Ao Exmo. Senhor
VINICIUS FERNANDES MACIEL
DD. Delegado da Polícia Civil da Lapa
Lapa – PR

Bar da Martinha

última modificação 21/06/2021 09h09 — Histórico

Solicito que providências sejam tomadas para o Bar vulgo "Bar da Martinha", localizado na Avenida Tancredo Neves - Vila do Príncipe, por causar transtornos, perturbação, poluição sonora pelo barulho feito constantemente (segunda a segunda) por equipamentos de som(não possui estrutura acústica), algazarra, gritaria dentro do bar e casa no fundo dentro da propriedade por seus frequentadores que ali se aglomeram, palavras de baixo nível, buzinas de carros a qualquer horário principalmente táxi, brigas constantes, pessoas embriagadas, quebra de garrafas, discussão em vozes altas, vômitos nos muros, sujeira com garrafas. Carros e motos que na madrugada saem em alta velocidade. Já foi comprovado que o alvará da lanchonete é apenas um disfarce pois trata-se de uma boate de prostituição a olhos vistos de todos, assim solicito providências urgentes para que seja garantido o direito de tranquilidade, silêncio e repouso necessários dos moradores e que nesse endereço não seja autorizado alvará para comércio pois como sabido trocam o nome do proprietário e sempre para o mesmo fim casa de prostituição. Solicito que os vereadores tomem providências para evitar este tipo de comércio em áreas residenciais e perturbar pessoas de bem que necessitam descansar para trabalhar.

Criada em: 21/06/2021 09h09

Tipo de solicitação: Solicitação

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20210621090919

Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome: xxxxxxx

E-mail: anonimo@gmail.com.br

Endereço: Avenida Tancredo Neves - Vila do Príncipe

Cidade: Lapa Estado: Paraná CEP: 83750000

AO ASSESSOR JURÍDICO DA
PRESIDÊNCIA PARA ANALISE.
28/06/21


GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA

Ref. Protocolo 20210621090919

Trata-se de denúncia anônima realizada através da ouvidora desta casa de leis, solicitando providências em face do estabelecimento denominado "Bar da Martinho" situado na Avenida Tancredo Neves – Vila do Príncipe, tendo em vista as inúmeras algazarras, agitos, gritarias com indício ainda de que há prostituição no local.

Ao que se entende da denúncia, pretende-se que o Poder Público tome uma medida no que se diz respeito à perturbação do sossego e fiscalização do estabelecimento.

Esta Casa de Lei tem a sua competência atribuída em legislação específica, e não lhe compete a fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos, cuja competência é do Poder Executivo Municipal.

Entendo que seria necessário que a denúncia fosse realizada através do canal da ouvidoria do próprio Poder Executivo, no entanto, para que não se venha a dizer que este Poder Legislativo foi omissivo, há possibilidade de direcionar a denúncia ao Poder Executivo mediante, expedição de ofício, para que tome as medidas que entende cabíveis sobre os fatos narrados.

Com relação à perturbação do sossego, o denunciante deve informar à autoridade policial judiciária para as providências referente à suposta infração penal.

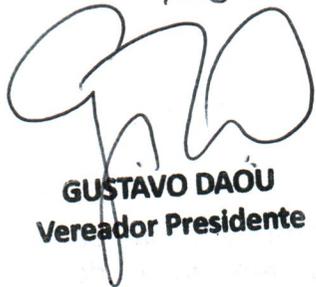
Lapa, 28 de junho de 2021.



RAFAEL ANDRADE ANGELO
Assessor especial da presidência na área jurídica

TENDO EM VISTA O PARECER
JURÍDICO, OFICIE-SE A PREFEITURA,
A POLÍCIA MILITAR E CIVIL PARA
O LEVANTE DAS INFORMAÇÕES E
FISCALIZAÇÃO 'IN LOCO', APÓS COMUNICANDO
ESTA CASA DE LEIS.

LARAN, 28/06/21.



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente